



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

LABORATÓRIO DDE PLANEJAMENTO URBANO E EGIONAL

Edital 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsa de extensão aos(as) discentes de graduação Geografia/Licenciatura/Bacharelado, da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

A Coordenadora do Projeto de extensão “**TRILHAS URBANAS: PERCURSOS GEOGRÁFICOS NA CIDADE DE FORTALEZA (2006.PJ.0577/2026)**” vinculado ao Departamento de Geografia e à Pró- Reitoria de Extensão (PREX), por meio deste edital, torna pública a oferta de 01 vaga remunerada em projeto de extensão. As inscrições acontecem no período de 16 a 20 de março 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail indicado no **CRONOGRAMA (item 6)**.

2.2 O estudante deverá encaminhar, via anexo, os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de inscrição (**ANEXO A**)
- ✓ Histórico acadêmico (graduação);
- ✓ Atestado de matrícula 2026.1;
- ✓ Carta de Motivação explicitando o interesse em participar do Projeto.

3. DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA: O bolsista selecionado deverá atender aos seguintes critérios e obrigações).

CRITÉRIOS:

3.1 Ser aluno(a) do curso Geografia/Licenciatura regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;

- 3.2 Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- 3.3 Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- 3.4 Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- 3.5 Não estar recebendo bolsa de outro programa da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- 3.6 Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- 3.7 Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

DAS OBRIGAÇÕES:

- 3.8 O(A) bolsista selecionado(a) deverá participar do seminário de ambientação que acontecerá a partir de 13 de abril de 2026, no Campus do PICI/UFC. A data, horário e local sobre o evento serão divulgados no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e no Instagram.
- 3.9 O (A) bolsista selecionado(a) deverá desenvolver as atividades de extensão junto a equipe do Laboratório de Práticas de Ensino em Geografia (LAPEG) e nas escolas-campo de atuação do Projeto;
- 3.10 Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:
- 3.10.1 Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão da coordenadora da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- 3.10.2 Comunicar a coordenadora da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;
- 3.10.3 Inscrever e apresentar trabalho nos XXXV Encontro de Extensão como autor principal;
- 3.11 É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 3.12 O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.
- 3.13 Elaborar relatório quinzenal das atividades realizadas e nos últimos dois meses sistematizar em formato de portfólio e segundo os itens demandados para relatório final do que foi desenvolvido durante o ano de vigência da bolsa;
- 3.14 Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

4. DA BOLSA CONCEDIDA

4.1 Será concedida neste processo 01 bolsa de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 A Bolsa terá duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2026.

5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I - A obediência às condições do **item 3 (DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA:** critérios);

II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

Segunda Etapa

I - Análise da “Carta de Motivação”. (Conferir Modelo -**ANEXO B**)

II- Entrevista individual - agendada em calendário próprio divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do(a) candidato(a) com relação a importância da extensão universitária na formação do profissional docente em Geografia e conhecimento sobre o Projeto Nós Propomos! (**ANEXO C**).

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º critério - Maior rendimento acadêmico (IRA individual).

2º critério - Maior nota na análise da carta de intenção

3º critério - Maior pontuação na entrevista

4º Maior idade

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	09/03/2026
Período de Inscrição (somente pelo e-mail: clelialustosa@gmail.com)	16 a 20 de março 2026
Resultado da 1ª Etapa (Análise dos critérios item 3 Histórico escolar)	23 de março 2026
Recurso – 1ª etapa	24 de março 2026
2ª etapa Entrevista Carta de Motivação	25 a 30 de março de 2026

Resultado da 2ª etapa	31 de março 2026
Recurso	01/04/2026
Resultado Final	06/04/2026
Indicação dos bolsistas via SIGAA	07 a 09/04/2026
Participação no Seminário de Ambientação (data, horário e local serão divulgados pela PREX)	A partir do dia 13 de abril de 2026
Início das atividades do(a) bolsista	07/04/2026
Encerramento das atividades	31/12/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela coordenação do projeto sob orientação da PREX.

Fortaleza, 09 de março de 2026

Profª Drª Maria Clelia Lustosa Costa
LAPUR
Coordenadora do Projeto “TRILHAS URBANAS”

Profª Drª Iara Rafaela Gomes
Chefe do Departamento de Geografia/CC

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA (LAPEG)

Edital 01/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsa de Extensão/UFC

Eu, _____,

(Nome completo do candidato)

residente à _____, nº. _____,

complemento _____, bairro _____,

Cidade _____ telefone _____, e-mail _____,

aluno(a) regularmente matriculado(a), sob a matrícula nº _____, no curso de Licenciatura em Geografia, solicito inscrição no processo seletivo para bolsa de extensão no projeto "Nós propomos uma educação geográfica cidadã" (Código 2021.PJ.0030/2026).

Fortaleza, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B

CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação tem caráter classificatório e deverá apresentar as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja participar do Projeto de Extensão “Nós propomos uma educação geográfica cidadã”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

No texto, o(a) candidato(a) deverá destacar a extensão universitária como dimensão fundamental da formação acadêmica, evidenciando sua importância para a compreensão dos desafios da profissão docente, da escola pública e para a proposição de ações e soluções frente às demandas do contexto educacional vivenciado.

A carta deve ser original, apresentar coerência e consistência argumentativa, e conter data e assinatura do(a) candidato(a).

A carta será avaliada considerando:

- Clareza na exposição das motivações e dos argumentos que justificam a participação no Projeto;
- Capacidade de sistematização e articulação de ideias;
- Coerência e progressão lógica da argumentação;
- Correção gramatical e adequação da linguagem acadêmica;
- Estrutura, organização e fluidez do texto.

NA ELABORAÇÃO DA CARTA DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Extensão: mínimo 1 lauda e máximo 2 laudas;

Fonte: Times New Roman ou Arial;

Tamanho da fonte: 12;

Espaçamento entre linhas: 1,5;

Alinhamento: texto justificado.

ANEXO C - PROJETO